



EDITAL

N.º de Registo	6847	Data	12/06/2018	Processo	2018/150.10.701/12
-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

FERNANDA MARIA PEREIRA ASSEICEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Faz saber, em cumprimento do determinado no art.º 35.º, n.º1, alínea t), conjugado com o art.º 56º., ambos do anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, que se resumem no seguinte as deliberações tomadas por este Órgão Executivo, na reunião ordinária n.º 12, de 04 de junho do corrente ano, destinadas a ter eficácia externa:

- Aprovado o Voto de Pesar e Reconhecimento a António Duarte Arnaut, seguindo-se de um minuto de silêncio.

- Aprovada a Ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no passado dia sete de maio de dois mil e dezoito.

- Aprovada a Ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no passado dia vinte e um de maio de dois mil e dezoito.

- Tomado conhecimento da Listagem dos Despachos proferidos pela Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara, no uso dos poderes delegados, no período de quinze a vinte e cinco de maio de dois mil e dezoito.

- Deferido o pedido de redução de tarifas de saneamento e resíduos sólidos urbanos relativamente à fatura número dois mil e dezoito zero zero zero dois três dois sete sete, emitida, a trinta de abril de dois mil e dezoito, respeitante ao período de faturação de vinte e nove de março a vinte e sete de abril de dois mil e dezoito, emitida pela firma Luságua Alcanena – Gestão de Águas, Sociedade Anónima, por estarem reunidas as condições para o efeito, constantes do Edital datado de vinte e sete de novembro de dois mil e treze, uma vez que o pedido foi entregue no prazo de trinta dias definidos no referido Edital.

- Deferido o pedido de redução de tarifas de saneamento e resíduos sólidos urbanos relativamente à fatura número dois mil e dezoito zero zero zero dois três dois seis quatro, emitida, a trinta de abril de dois mil e dezoito, respeitante ao período de faturação de vinte e nove de março a vinte e sete de abril de dois mil e dezoito, emitida pela firma Luságua Alcanena – Gestão de Águas, Sociedade Anónima, por estarem reunidas as condições para o efeito, constantes do Edital datado de vinte e sete de novembro de dois mil e treze, uma vez que o pedido foi entregue no prazo de trinta dias definidos no referido Edital.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Tomado conhecimento do Despacho que autorizou a interrupção de trânsito para a realização da Feira do Tempo, a levar a efeito nos dias vinte e oito a trinta e um de maio, em Alcanena, União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, organizada pelo Agrupamento de Escolas de Alcanena.
- Tomado conhecimento do Despacho que autorizou a interrupção e condicionamento de trânsito para a realização de atividades referentes ao Dia da Criança, a levar a efeito no dia trinta e um de maio, em Minde, Freguesia de Minde, organizada pela Junta de Freguesia de Minde.
- Tomado conhecimento da Alteração número vinte e um ao Orçamento e número vinte às Grandes Opções do Plano.
- Tomado conhecimento da Alteração número vinte e dois ao Orçamento e número vinte e um às Grandes Opções do Plano.
- Tomado conhecimento da Alteração número vinte e três ao Orçamento e número vinte e dois às Grandes Opções do Plano.
- Tomado conhecimento da Autorização para realização de despesas correspondentes ao total dos documentos cabimentados no período de onze a vinte e quatro de maio de dois mil e dezoito, no valor global de duzentos e sessenta e nove mil seiscentos e quarenta e seis euros e trinta e um cêntimos.
- Tomado conhecimento da Relação dos Compromissos efetuados no período de onze a vinte e quatro de maio de dois mil e dezoito, no valor de cento e setenta e três mil trezentos e sessenta e três euros e sessenta cêntimos.
- Tomado conhecimento da Relação das Ordens de Pagamento autorizados, por despacho no período de onze a vinte e quatro de maio de dois mil e dezoito:
 - Operações Orçamentais no valor total de quatrocentos e oitenta e seis mil oitocentos e oitenta e seis euros e catorze cêntimos, correspondentes às autorizações números dois mil quinhentos e um a dois mil setecentos e setenta e três;
 - Operações de Tesouraria no valor total de vinte mil duzentos e nove euros e setenta e cinco cêntimos, correspondentes às autorizações números cento e duzentos e quatro a duzentos e doze.
- Tomado conhecimento da Relação dos Pagamentos efetuados no período de onze a vinte e quatro de maio de dois mil e dezoito:
 - Operações Orçamentais no valor total de seiscentos e um mil duzentos e setenta e seis euros e quarenta e oito cêntimos;
 - Operações de Tesouraria no valor total de quarenta e dois mil noventa euros e sessenta e três cêntimos.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Tomado conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria do dia um de junho de dois mil e dezoito, o qual acusa um saldo de um milhão novecentos e sessenta e oito mil seiscentos e onze euros e oitenta e seis cêntimos, sendo um milhão setecentos e oitenta e um mil seiscentos e sessenta e nove euros e noventa e um cêntimos de Operações Orçamentais e cento e oitenta e seis euros novecentos e quarenta e um euros e noventa e cinco cêntimos, de Operações de Tesouraria.

- Tomado conhecimento da constituição das Comissões da Modalidade Restrita e da Modalidade Alargada da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Alcanena.

- Autorizada a condução das viaturas do Município pelos técnicos da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Alcanena, na modalidade restrita, possam conduzir as viaturas do município para a realização de visitas domiciliárias, atendimentos e aplicação de medidas de acolhimento e respetiva integração em termos de seguro.

- Tomado conhecimento do programa, normas de inscrição e cronograma das atividades das Férias Ativas de Verão Dois mil e Dezoito.

- Aprovada a arrecadação da receita proveniente das inscrições na atividade.

- Deliberado certificar que não se vê inconveniente no destaque da parcela requerida, de acordo com o número quatro do artigo sexto do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei número cento e trinta e seis/dois mil e catorze, de nove de setembro.

- Mais, foi deliberado fazer constar da certidão a emitir nos termos do número nove do artigo sexto do diploma referido, o ónus do não fracionamento, notificando a requerente de que deverá proceder à respetiva inscrição no registo predial, nos termos do número sete do artigo sexto do decreto-lei supra referido.

- Deliberado, ainda, certificar que, conforme consta do pedido, a parcela a destacar ficará a confrontar do Norte com Manuel Ferreira Flora, José Carlos Calado Correia e Abel Barros Dias Bravo, do Sul com o próprio, do Nascente com Escola Secundária de Alcanena e do Poente com Rua Professor Abílio de Matos.

- Aprovado, nos termos do disposto no artigo nonagésimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro/dois mil e quinze, de sete de janeiro, a publicitação na internet, no “site” do Município do início do procedimento e participação procedimental do projeto de Regulamento dos Espaços Verdes, Parques e Jardins do Município de Alcanena, com a indicação:

- Órgão que decidiu desencadear o procedimento: Câmara Municipal;

- Data em que o mesmo se iniciou: Quatro de junho de dois mil e dezoito;

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Objeto: Alteração ao Regulamento dos Espaços Verdes, Parques e Jardins do Município de Alcanena devido à necessidade de se proceder à retificação e/ou alteração de artigos e alíneas do regulamento.

- Forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do Regulamento e respetivo prazo: Os interessados devem enviar documento escrito dirigido à Senhora Presidente da Câmara, entregue na Câmara, enviado pelo correio ou por email e que os contributos sejam apresentados da mesma forma no prazo de dez dias úteis.

- Aprovada a atribuição de um apoio financeiro à Casa do Povo de Minde, pela organização do XIV Festival Internacional de Jazz de Minde, no valor de 13.000,00 € (Treze mil euros), ao abrigo da alínea p), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.

- Aprovada a Minuta de Adenda ao Protocolo celebrado entre o Município de Alcanena e o CAORG – Centro de Artes e Ofícios Roque Gameiro, a vinte e um de junho de dois mil e dezasseis, no âmbito do Projeto “Portas Abertas”, a vigorar por mais trinta e seis meses, através da transferência de um apoio total de quarenta e um mil setecentos e sessenta euros, dividido pelos anos de dois mil e dezoito a dois mil e vinte e um.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

A Presidente da Câmara

(Fernanda Maria Pereira Asseiceira)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.